



PORTARIA Nº 016/2015, de 01 de setembro de 2015.

**Institui e nomeia a Comissão
Permanente de Licitação do
CAU/MA – CPL-CAU/MA.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem assim, os artigos 6º e 51 da Lei nº 8.666/93, que determinam que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas, mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDO a necessidade contínua do CAU/MA realizar procedimentos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que deverá ser responsável por todos os atos necessários ao recebimento, exame e julgamento dos processos licitatórios do CAU/MA, na conformidade da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os seguintes servidores: Raimundo Nonato Nunes Ramos – Presidente, Wallysson Rodrigo Silva dos Santos – Secretário, Fabricio de Jesus Ferreira Ribeiro – Membro, devendo na eventual ausência, justificada, do Presidente da CPL, este ser substituído pelo Secretário, ora indicado.

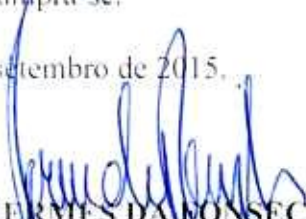
Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes da CPL os Luís Fernando Silva Cutrim e Isadora da Rocha Monte.

Art. 4º. A investidura dos membros da CPL será de 01 (um) ano, atendendo aos termos do §4º, do Art. 51 da lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 01 de setembro de 2015.


HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA